



## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 12/2015  
DE 25/03/2015.**

**DOCUMENTO REEDITADO PARA  
CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO**

**SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR  
PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, a Servidora **MARCIA KELNER DA SILVA**, nos termos do parágrafo único do Artigo 2º da Resolução 08/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourao-Pr, 25 de Março de 2015.

**Angela Maria Moreira Kraus**  
Presidente do Cis-Comcam

**Antônio de Jesus Filho**  
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR

**Ademir Proença**  
Coordenador Geral